



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## **PORTARIA DIREF - 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

**CONSTITUI COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA – CIPE/RR.**

**A JUÍZA FEDERAL VICE- DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PRESI N. 70, publicada no DOU2 de 10/2/15;

### **CONSIDERANDO:**

A Resolução PRESI 29, de 17 dezembro de 2014, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e dá diretrizes para a sua gestão no âmbito do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias;

O art. 7º da Resolução PRESI 29/2014 que determina a constituição de Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – CIPE local, com atribuições de estudar, avaliar e propor ao CGER-TRF1 as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao Planejamento Estratégico 2015-2020;

A Resolução 313 de 22 de outubro de 2014 do Conselho da Justiça Federal aprovou a Estratégica da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020;

A necessidade, no âmbito da Seccional, de desdobramento das estratégicas estabelecidas para a Justiça Federal;

### **RESOLVE:**

**I - Designar** como membros do **Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Roraima – CIPE/RR**, os titulares dos cargos abaixo relacionados ou seus substitutos, nos casos de impedimento do titular, para atuarem no ano de 2015:

- a. Diretor (a) da SECAD
- b. Supervisor (a) da SEMAD
- c. Supervisor (a) da SESUD/DIREF
- d. Supervisor (a) da SESUD/SECAD
- e. Supervisor (a) da SEPOF
- f. Supervisor (a) da SEPCE
- g. Supervisor (a) da SEINF

- h. Supervisor (a) da SECOI
- i. Supervisor (a) da SEBES
- j. Supervisor (a) da SEDER
- k. Supervisor (a) da SECON
- l. Diretor (a) da COJEF

**II - DETERMINAR**, nos termos do § 3, art. 7º da Resolução 29/2014, que o Comitê Local será presidido pelo Diretor da SECAD.

**III- Designar** o (a) Supervisor (a) da SEPCE para atuar como Secretário (a) da Comissão.

**IV - São atribuições do CIPE/RR:**

a) estudar, avaliar e propôr ao **Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1** as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao Planejamento estratégico 2015-2020 no âmbito da Seção Judiciária de Roraima;

b) desdobrar as estratégicas estabelecidas para a Justiça Federal em programas, projetos e ações concretas;

c) apresentar plano de desdobramento do Planejamento 2015-2020 até 15 de março e relatórios de execução da estratégia em junho e dezembro do mesmo ano.

**V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro em exercício**, em 12/02/2015, às 19:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0299803** e o código CRC **BA67418E**.